



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

---

**REQUERIMENTO**

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, e na forma regimental, officie-se ao Exmo. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe se há a possibilidade de pagar as horas extras dos servidores públicos municipais junto com o pagamento do mês, pois as faltas são descontadas e as horas extras são pagas somente no mês subsequente. Em caso negativo, por quais motivos?

Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.

**ELAINE OLIVEIRA**  
**VEREADORA - PSD**



*Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*